

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.596, DE 14 DE JUNHO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005491/2012-12, decide liberar as unidade geradoras UG1 e UG3, de 47.300,00 kW cada, totalizando 94.600,00 kW de capacidade instalada da UHE São Roque, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UHE.PH.SC.030938-9.01, localizada nos municípios de Brunópolis, Curitibanos, Frei Rogério, São José do Cerrito e Vargem no estado de Santa Catarina, de titularidade da São Roque Energética S.A., para início da operação em teste a partir de 15 de junho de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA